**REQUERIMENTO** (do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos do art. 52, § 60, do

Regimento Interno, a remessa do Projeto de Lei Complementar nº 106, de 2007, e de seus

apensos, ao Plenário.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento

Interno que o Projeto de Lei Complementar nº 106, de 2007, e seus apensos, sejam

remetidos ao Plenário.

O Projeto de Lei Complementar nº 106, de 2007, que acrescenta novos

parágrafos ao art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para equiparar as

administradoras de cartão de crédito às instituições financeiras, assim como as

proposições a ele apensadas, tramitam na Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania desde 18 de junho de 2009.

Uma vez que a matéria obedece ao regime de tramitação de prioridade,

seu prazo para análise da citada Comissão, conforme determina o art. 52, inciso II,

do RICD, encontra-se superado.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2010.

Deputado JÚLIO DELGADO